



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenópolis - MT, em 20 de Agosto de 2021.


MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. de Arenópolis
Matéria: Tomada de Preço 008-2021
Data: 20/08/2021
Tatiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu à CODEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município de Água Boa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PORTARIA Nº 145/2021
Alto Boa Vista - MT, 19 de Agosto de 2021.**

"Nomeia, em estágio probatório, a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para o cargo que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado nos respectivos edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionada, para o respectivo cargo, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	51,00

Art. 2º - A posse e exercício da candidata nomeada sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, e do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse da candidata nomeada e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 19 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenópolis - MT, em 20 de Agosto de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 10/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico/SRP nº. 10/2021, levado a efeito às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/08/2021, sagrou-se vencedora a empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 03.795.465/0002-55 no valor total de R\$ 738.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 20 de agosto de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Pregoeiro

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 43/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 12/08/2021, sagraram-se vencedoras: a empresa POSTO CIDADE ALTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ N.º 29.361.217/0001-09 vencedora de 01 item totalizando o valor de R\$ 352.590,00, a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA - CNPJ N.º 05.218.335/0001-02 vencedora de 03 itens totalizando o valor de R\$ 1.851.586,00, a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA - CNPJ N.º 05.218.335/0002-85 vencedora de 03 itens totalizando o valor de R\$ 1.025.240,00, totalizando esse certame no valor de R\$ 3.229.416,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 20 de agosto de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 040/2021 realizado em 16 de agosto de 2021 às 08:00 (oito horas). O objeto é futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação dos estofados dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Quantidade de itens: 9 (nove). Teve como vencedor a empresa OSWALDO ANTUNES COLAÇO 97058050163, CNPJ: 25191526/0001-27, para os 9 itens do pregão, com valor global final equivalente a R\$ 36.326,00 (Trinta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais). Brasnorte/MT, 20 de agosto de 2021.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Art. 2º. Os recursos para realização do concurso e premiação do vencedor correrão por conta do Orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezanove (19) dias do mês de agosto (10) de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO N° 048/2021**

DECRETO DE CONVOCAÇÃO N° 048/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis - MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financi-**

amento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenápolis-MT, 20 de agosto de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO JOCEMILDE NUNES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DO CONSELHO MUN.

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 20 de Agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028 ATÉ A 30/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ N° 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenápolis/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ. 26.635.439/0001-84, situada na Avenida Prefeito Caio, n 674-S. Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis – MT., neste ato representada pelo seu sócio proprietário Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 001277650-SSP/MT e CPF/MF nº 172.741.411-04, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, para atender todas as Secretarias, conforme condições e especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD/DE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	DIESEL COMUM	251.00	LITRO	SHELL	4,72	1.184.720,00

VALOR TOTAL R\$.. (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Eliana Pains de Amorim
Progoeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados dentro do Município para Verificação de Projetos de Engenharia, Medições e Fiscalizações de Obras, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no qual formulou-se o Edital de Dispensa de Licitação nº. 042/2021, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 20 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota em Cuiabá, em Atendimento as Necessidades das Secretarias Municipais, por Dispensa de Licitação, a aquisição se faz necessária para atender a Secretarias Municipal, mediante o valor total de R\$ 272.952,75 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 043/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 20 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.

008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DULCIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E – Bairro Vila Nova – Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.**

Arenópolis - MT, em 20 de Agosto de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMBG-MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 005/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Creche de Educação Infantil Pró Infância – Projeto I Convencional na Rua "J" esquina com a Rua "B", Quadras 23 e 24 no Bairro Solar Ville, no Município de Barra do Garças-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia.

REALIZAÇÃO: 09/09/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.barradogarças.mt.gov.br e do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças, 20 de agosto de 2021

Antônio Da Silva Neto - Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.866 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída nos meses de setembro, outubro e dezembro de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, à servidora **CÁRITA ROSA GONÇALVES**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 17 de agosto de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.878 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **LIDICENE NERES MARTINS**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

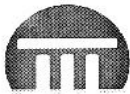
Barra do Garças/MT, 19 de agosto de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.869 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2266
Divulgação quinta-feira, 26 de agosto de 2021

– Página 41
Publicação sexta-feira, 27 de agosto de 2021

001/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, que trata – se do CREDENCIAMENTO para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resolve, HOMOLOGAR, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, em favor dos profissionais: DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME (LABORCLIN) e PAULO MARQUEZINE JUNIOR ME (LABORATÓRIO ARAPUTANGA).

Araputanga/MT, 25 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO
CNPJ 24.977.854/0001-38

EXTRATO DE ADESAO Nº 006/2021
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021, DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021- REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT
EMPRESA VENCEDORA: JOAO DIAS RAMOS EPP- ASPLEMAT
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES
VALOR TOTAL DE R\$ 150.930,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DE MATO GROSSO, NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO E EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIARIA NO ESTADO, PARA DIVULGAR ATOS OFICIAIS E MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

Arenápolis- MT, 25 de Agosto de 2021.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2021/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 17.830/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.061/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futuras e eventuais aquisição de equipamentos de informática para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação.
DATA: 10/09/2021.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 25 de agosto de 2021.

Marcos da Silva - Pregoeiro – Substituto

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 017/2021

– ARP Nº 025/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão ELETRÔNICO (SRP) 017/2021. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes e outros de uso odontológico para atender as necessidades das UBS- Unidades Básicas de Saúde, adstritas a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Empresas Vencedoras: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº: 06.127.890/0001-83; ELETRO CENTRO COM. DE PEÇAS E ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ Nº: 16.779.255/0001-34; VITALMÉDICA SIAT. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES- LTDA. CNPJ Nº: 17.252.670/0001-06; KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI - CNPJ Nº: 17.344.993/0001-11; HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ* 17.737.428/0001-14; MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40; M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS - ME CNPJ Nº: 37.205.854/0001-14; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ Nº: 38.259.748/0001-86; CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº: 39.691.785/0001-21; ITAMAR MARTINS DA SILVA - ME- CNPJ Nº 41.228.043/0001-06. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. **ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 26/08/2021.**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2021

– ARP Nº 029/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão ELETRÔNICO (SRP) 020/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR 11930883000/1180-03 PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK.** Empresas Vencedoras: OLMJ INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 00.789.321/0001-17; META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 01.866.388/0001-70; BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 10.698.323/0001-54; MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ Nº: 39.619.837/0001-59. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. **ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 26/08/2021.**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 021/2021

– ARP Nº 028/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão ELETRÔNICO (SRP) 021/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR 11930883000/1200-07 PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK.** Empresas Vencedoras: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 03.952.368/0001-48; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CNPJ Nº: 07.554.943/0001-05; SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº: 10.444.624/0001-51; HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR CNPJ Nº: 17.737.428/0001-14; I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ Nº: 18.031.325/0001-05; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 20.121.311/0001-16; C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ Nº: 24.864.422/0001-73; G. P. VEZONO EIRELI CNPJ Nº: 30.778.749/0001-26; M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 36.764.774/0001-36; CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ Nº: 39.691.785/0001-21; ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 40.014.621/0001-49. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. **ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 26/08/2021.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.883 DE 23 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Artigo 96 da Lei Complementar nº 03/1991; Considerando os Pareceres Jurídicos favoráveis acostados nos processos administrativos sob nºs 0832/2021 e 0950/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora **ROSA MARIA ALVES DE AGUIAR DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo 30 dias prorrogados por mais 30, compreendido entre 12/07/2021 a 10/09/2021, para acompanhamento de seu filho, por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 23 de agosto de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.885 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidoras desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve: